



SUMÁRIO

- EXTRATO Nº 091_2025 - CONTRATOS E ADITIVOS - IL027_2025.
- EXTRATO Nº 092_2025 - CONTRATOS E ADITIVOS - IL039_2024.
- DECRETO 3091 DE 2025 - CONFERÊNCIA DE SAÚDE.
- EXTRATO Nº 093_2025 - CONTRATOS E ADITIVOS - PE011_2025.



Contrato



EXTRATO Nº 091/2025 – CONTRATOS E ADITIVOS
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

RATIFICAÇÃO E CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE ACESSO À PESQUISAS E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. CONTRATO Nº IL049/2025-01 - Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 07.797.967/0001-95. Valor global: R\$11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais). Fundamento legal: Art. 74, III da Lei 14.133/2021. Data de Vigência: 17/02/2025 a 17/02/2026. Data de Ratificação: 17/02/2025. Data de assinatura: 17/02/2025. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 06 de março de 2025.

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA

JOÃO 40 ANOS
DOURADO
Feliz é Viver Aqui!



Contrato



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO Nº 092/2025 – CONTRATOS E ADITIVOS
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2024 - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. CONTRATO Nº IL067/2024-01 - Contratada: TIAGO DE BARROS CASTRO, inscrita no CPF/MF: 105.***.***.**, 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO IL067/24-01. Renovam-se os prazos e valores proporcionalmente previstos nas cláusulas terceira e quarta do contrato original, por 12 (doze) meses, mantendo seus efeitos a partir do dia 31/03/2025, tendo como novo termo final o dia 31/03/2026. Para a nova vigência contratual o valor global do contrato será reajustado para R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), cujo pagamento será realizado mensalmente no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais). **Fundamento legal:** Lei 14.133/2021. **Data de assinatura:** 06/03/2025. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 06 de março de 2025.

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA

JOÃO 40 ANOS
DOURADO
Feliz é Viver Aqui!



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br



Decreto



DECRETO Nº. 3091, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

CONVOCA A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO DOURADO - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Dourado, Estado da Bahia, Srº DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal tem como objetivos:

- I. Debater o tema da Conferência com enfoque na saúde como direito e na consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- II. Pautar o debate e a necessidade da garantia de financiamento adequado e suficiente para o SUS;
- III. Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis n.º8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- IV. Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca da saúde como direito e em defesa do SUS;
- V. Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as etapas da 8ª Conferência Municipal de Saúde;
- VI. Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e avaliar a execução do Plano Plurianual - PPA e do Plano Municipal, além de propor diretrizes para o Plano Plurianual – PPA e Plano de Saúde Estadual;
- VII. Aprofundar o debate sobre as possibilidades sociais e políticas de barrar os retrocessos no campo dos direitos sociais, bem como da necessidade da democratização do Município, em especial as que incidem sobre o setor saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 09 de Abril de 2025, em João Dourado - BA, com o tema: "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano."

Art. 2º - A 9ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.



Rua Dr. Mário Sobrinho, 1º Andar - Centro
João Dourado-Ba | CEP 44920-000
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



pmjd@joaodourado.ba.gov.br
www.joaodourado.ba.gov.br

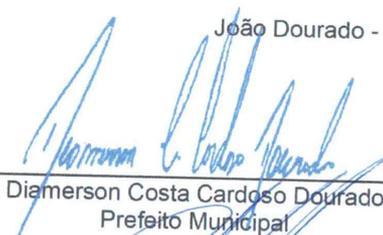


Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

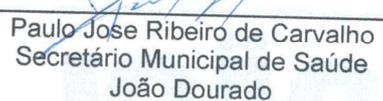
Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

João Dourado - Ba, 06 de Março de 2025.



Diamerson Costa Cardoso Dourado
Prefeito Municipal



Paulo Jose Ribeiro de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde
João Dourado



Rua Dr. Mário Sobrinho, 1º Andar - Centro
João Dourado-Ba | CEP 44920-000
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



pmjd@joaodourado.ba.gov.br
www.joaodourado.ba.gov.br/



Contrato



EXTRATO Nº 093/2025 – CONTRATOS E ADITIVOS
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

RATIFICAÇÃO E CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PEIXES) PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. CONTRATO Nº PE048/2025-01 - Contratada: ROSA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 33.186.428.0001-20. Valor global: R\$ 185.850,00 (cento e oitenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais). Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021. Data de Vigência: 12 (doze) meses. Data de Ratificação: 06/03/2025. Data de assinatura: 06/03/2025. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 06 de março de 2025.

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA

JOÃO 40 ANOS
DOURADO
Feliz é Viver Aqui!



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br